

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 360 /2016-GAB/SES.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

**RESOLVE:**

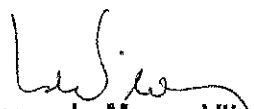
**I-Designar** o Prêmio de Incentivo Adicional (PAD), na estrutura do Gabinete/Centro De Excelência Em Ensino Pesquisas E Projetos Leide Das Neves Ferreira

PAD-3 – Subcoordenação da Revista Científica para a servidora Ana Lúcia Almeida Gomes dos Reis, CPF 197.976.301-10, em substituição a servidora Juliana Moraes Rodrigues Pereira CPF: 967.465.131-49;

Esta Portaria entra em vigência em 01/05/2016.

**CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 03 dias do mês Maio de 2016.



**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde